**1.**Este termo deverá ser assinado pelo **representante legal da associação ou cooperativ**a de artesãos.

**2.**O art.10, § 6º, da Lei Federal n. 14.903/24 dispõe que, *configurará nepotismo e impedirá a celebração de instrumentos pelo agente cultural quando, na etapa de habilitação, for verificado que ele é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital e este tiver atuado nas etapas referidas no § 5º deste artigo”.* As etapas são: proposição técnica do edital, análise de propostas e julgamento de recursos.

**3.**A assinatura pode ser eletrônica, via GOV.BR, por exemplo, ou o documento pode ser impresso, assinado, digitalizado (formatos PDF, JPEG ou JPG) e posteriormente anexado ao processo de habilitação via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), em caso de candidato individual.

|  |
| --- |
| **PROJETO MINEIRANÇAS – ARTESANATO – 2025** |
| **DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ENQUADRAMENTO –** Art. 10, § 6º, da Lei Federal n. 14.903/24 |
| Eu, *(nome completo), (nacionalidade), (estado civil),* residente e domiciliado (a) em *(rua/avenida/etc., número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP),* portador do RG *(número),* CPF *(número)* e neste ato representando a (nome da associação ou cooperativa) inscrita no CNPJ sob o (número)*,* constituída em *(nome da cidade em que a pessoa jurídica foi constituída),*atesto que não há, entre aqueles artesãos que integram a entidade que represento e que estão inscritos como expositores no **Edital de Chamamento Público n. 4/2025**, referente ao **Projeto Mineiranças – Artesanato**, quem se enquadre nas vedações e nos limites à participação previstos no § 6º, do art. 10, da Lei Federal n. 14.903/24 e dispostos, por correspondência, no item 9.14 do referido Edital de Chamamento Público.*(assinatura do representante da pessoa jurídica)**(local e data)* |